Estudo Técnico Preliminar (ETP) 139312417 - IPSM/ATI

Belo Horizonte, 08 de maio de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Número do processo SEI:** 2120.01.0021121/2025-63

1.2. **Equipe de planejamento da contratação:** Portaria DPGF nº 1209-2025 (139908126)

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. **Descrição da necessidade da Administração** ***(art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

A necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM fundamenta-se na imprescindibilidade de assegurar a segurança perimetral, o controle de acesso e a integridade patrimonial da Instituição. O sistema de controle de acesso, composto por catracas eletrônicas e bloqueios, configura-se como a principal barreira contra acessos não autorizados a áreas restritas, inclusive aquelas que concentram informações sensíveis.

Adicionalmente, os registros realizados nas catracas alimentam o sistema de ponto digital dos servidores, sendo essenciais para o controle de frequência e para a gestão da jornada de trabalho. Assim, a indisponibilidade ou o funcionamento inadequado desses equipamentos compromete não apenas a segurança institucional, mas também a regularidade dos registros funcionais.

Ressalta-se que o contrato atualmente vigente, que contempla o suporte técnico dos equipamentos, encontra-se em fase de encerramento e não poderá ser renovado, o que implicará a descontinuidade do atendimento especializado até então existente. Considerando a criticidade da solução e sua essencialidade para a operação do Instituto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e/ou componentes.

A ausência de contratação tempestiva poderá acarretar riscos relevantes, tais como:

- paralisação parcial ou total dos pontos de acesso, com necessidade de liberação manual dos bloqueios, comprometendo os protocolos de segurança institucional;
- inconsistências ou indisponibilidade nos registros de frequência dos servidores, com impactos na gestão de pessoal e na confiabilidade das informações;
- incompatibilidade tecnológica com sistemas corporativos, especialmente aqueles relacionados à biometria e à gestão de recursos humanos;
- depreciação acelerada dos equipamentos, em decorrência da ausência de manutenção preventiva, resultando em prejuízo ao erário e na necessidade de substituições prematuras.

Diante desse cenário, a contratação pretendida visa garantir a continuidade da solução, a disponibilidade dos equipamentos, a pronta resposta a falhas, a confiabilidade dos registros de acesso e frequência, bem como a sustentabilidade operacional e a preservação dos ativos que compõem o sistema de controle de acesso do IPSM.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI tem atuado na sustentação do sistema de controle de acesso do IPSM, buscando mitigar falhas e garantir a operacionalização dos equipamentos por meio de intervenções técnicas e ações corretivas pontuais.

Para o enfrentamento da problemática identificada, a estratégia da Administração baseia-se na contratação de serviço contínuo de suporte técnico especializado, estruturado em ações de manutenção e reposição de peças e/ou componentes, com vistas a assegurar o pleno funcionamento da solução atualmente implantada. Nesse contexto, destacam-se os seguintes eixos de atuação:

- Manutenção preventiva e corretiva:
A solução a ser contratada contempla a execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme detalhado no Termo de Referência, com o objetivo de reduzir a ocorrência de falhas, minimizar o tempo de indisponibilidade das catracas e garantir a continuidade dos serviços de controle de acesso.

- Suporte técnico com níveis de serviço (SLA):
Serão estabelecidos Acordos de Nível de Serviço (Service Level Agreements – SLA), com definição de prazos para atendimento e solução de ocorrências, especialmente em casos de falhas críticas, assegurando a pronta atuação e a continuidade do fluxo de acesso nas dependências do Instituto.

- Reposição de peças e componentes:
A contratação prevê o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes necessários à manutenção dos equipamentos, assegurando a recomposição das condições adequadas de funcionamento e evitando a adoção de soluções paliativas que possam comprometer a confiabilidade da solução.

- Estabilização operacional da solução:
A atuação da Administração está direcionada à manutenção da estabilidade e da disponibilidade do sistema de controle de acesso, garantindo seu funcionamento contínuo e sua adequada integração com os sistemas institucionais, especialmente aqueles relacionados ao registro de frequência dos servidores.

Dessa forma, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade operacional do sistema de controle de acesso, evitando interrupções nos serviços, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e garantindo a confiabilidade dos registros de acesso e frequência.

A adoção dessa abordagem permitirá manter a regularidade do funcionamento dos equipamentos, preservar os ativos existentes, assegurar a segurança institucional e garantir a adequada gestão do fluxo de pessoas nas dependências sob responsabilidade do IPSM.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

A ausência de contratação de serviço de suporte técnico especializado, associado à inexistência de fluxo regular para reposição de peças do sistema de controle de acesso, poderá acarretar prejuízos relevantes e multidimensionais ao IPSM, conforme detalhado a seguir:

- Comprometimento da segurança patrimonial e pessoal:
A ocorrência de falhas nos mecanismos de bloqueio e identificação (catracas) pode levar à necessidade de liberação manual dos acessos. Tal situação compromete os controles institucionais, elevando o risco de entrada de pessoas não autorizadas, bem como de danos ao patrimônio público e à integridade física de servidores e usuários.

- Indisponibilidade de registros e fragilidade na rastreabilidade:
A ausência de suporte técnico adequado aos componentes eletrônicos e de comunicação pode ocasionar a interrupção ou inconsistência dos registros de entrada e saída. Isso compromete a confiabilidade dos dados de frequência dos servidores e inviabiliza a rastreabilidade de acessos, gerando riscos sob os aspectos

administrativo e jurídico.

- Degradação acelerada dos ativos:
A falta de manutenção preventiva e a não substituição tempestiva de peças desgastadas contribuem para a deterioração do parque tecnológico. Esse cenário pode resultar na necessidade de substituição antecipada dos equipamentos, ocasionando aumento de custos para a Administração.

- Impactos operacionais no fluxo de acesso:
Equipamentos com desempenho comprometido podem gerar lentidão na identificação biométrica e falhas mecânicas, ocasionando retenções, formação de filas e atrasos nas rotinas institucionais, especialmente em horários de maior circulação.

- Riscos à responsabilidade administrativa:
A ocorrência de falhas que comprometam o funcionamento adequado dos equipamentos de controle de acesso pode caracterizar omissão na manutenção das condições adequadas de segurança e operação, expondo a Administração a possíveis responsabilizações.

Diante desse contexto, a não realização da contratação compromete a continuidade operacional do sistema de controle de acesso, a confiabilidade dos registros de acesso e frequência, a segurança institucional e a adequada gestão dos recursos públicos. Além disso, amplia os riscos de indisponibilidades críticas, reduz a previsibilidade orçamentária e impacta negativamente a eficiência administrativa e a fluidez no acesso às dependências do IPSM.

2.1.4. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades necessárias foi elaborada pela Assessoria de Tecnologia da Informação, com base em análise técnica que considerou, de forma integrada, os seguintes aspectos:

I. Inventário e estado atual do parque instalado:
Considerou-se a quantidade de catracas eletrônicas em operação, bem como o estado geral de conservação dos equipamentos e seus componentes. Equipamentos em uso contínuo e com maior tempo de operação tendem a apresentar maior necessidade de manutenção e substituição de peças, o que influencia diretamente o dimensionamento da demanda.

II. Histórico de ocorrências e intervenções técnicas:
A estimativa baseia-se no histórico de manutenções corretivas realizadas, incluindo a frequência de falhas e os tipos de componentes mais frequentemente substituídos. Esses dados permitem projetar a demanda futura, com a inclusão de margem de segurança para atendimento de ocorrências não previstas.

III. Criticidade da solução e níveis de serviço esperados:
Considerando que o sistema de controle de acesso é essencial para a segurança institucional e para o registro de frequência dos servidores, as quantidades foram dimensionadas de modo a assegurar a continuidade do serviço, com capacidade de atendimento tempestivo às demandas de manutenção.

IV. Regime de utilização dos equipamentos:
Foi considerado o uso intensivo das catracas, especialmente em horários de maior fluxo, o que contribui para o desgaste natural de componentes mecânicos e eletrônicos. Tal condição exige a previsão adequada de insumos para manutenção, de forma a evitar indisponibilidades prolongadas.

V. Racionalidade e eficiência na alocação de recursos:
Os quantitativos foram definidos buscando equilíbrio entre a adequada cobertura das necessidades de manutenção e o uso eficiente dos recursos públicos, evitando tanto o subdimensionamento — que pode comprometer a continuidade do serviço — quanto o superdimensionamento, que pode gerar ociosidade de insumos.

Dessa forma, a estimativa apresentada visa assegurar condições adequadas para a manutenção contínua dos equipamentos de controle de acesso, garantindo sua disponibilidade, confiabilidade e vida útil, em consonância com as necessidades operacionais do IPSM.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração *(art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A presente demanda vem sendo objeto de planejamento recorrente pela Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, no âmbito dos ciclos anuais de planejamento das contratações e da gestão da infraestrutura tecnológica do IPSM, em razão da criticidade dos serviços sustentados pelo parque tecnológico institucional e da necessidade contínua de garantir a disponibilidade, a integridade e a rápida restauração do ambiente operacional mediante suporte técnico especializado e reposição ágil de componentes.

Tal iniciativa converge diretamente com as diretrizes de governança do IPSM, uma vez que a manutenção da infraestrutura física é pré-requisito para a sustentação das metas de transformação digital e para o cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço (SLA) estabelecidos para o atendimento à necessidade institucional.

Dessa forma, a contratação assegura que o parque tecnológico acompanhe a evolução das demandas institucionais, mitigando riscos de obsolescência e garantindo que o ciclo de vida dos ativos seja plenamente preservado em conformidade com o Plano de Contratações Anual.

Nesse contexto, a avaliação de alternativas com diferentes horizontes de vigência e níveis de capacidade instalada refere-se, especificamente, à possibilidade de contratação com prazo de 12 (doze) meses de garantia e suporte da solução.

Para o prazo de 12 meses, o valor estimado da contratação é de **R$ 96.504,24,** correspondente a um **custo mensal aproximado de R$ 8.042,02,** além de proporcionar maior previsibilidade orçamentária, continuidade do suporte técnico e redução da necessidade de novas contratações ou intervenções estruturais no curto prazo.

Ressalta-se, ainda, que o objeto da contratação refere-se a serviço continuado e essencial, não havendo risco de descontinuidade ou de perda de utilidade ao longo do tempo.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução *(art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Considerando que o IPSM já dispõe de infraestrutura de tecnologia robusta e em operação contínua e que a contratação pretendida visa à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, incluindo fornecimento e substituição de peças e/ou componentes da infraestrutura de catracas eletrônicas,** o serviço a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos essenciais:

- **Compatibilidade plena com o ecossistema tecnológico existente**, garantindo que o suporte e a substituição de peças ocorram de forma integrada aos recursos em operação, sem necessidade de substituição abrupta ou descarte precoce de sistemas e serviços ativos;
- **Garantia de alta disponibilidade**, assegurando, por meio de suporte técnico ágil e reposição de componentes, a resiliência da infraestrutura e a ausência de interrupções que comprometam a continuidade dos serviços corporativos críticos;
- **Preservação da escalabilidade**, permitindo que a manutenção e a atualização pontual de componentes internos suportem o crescimento planejado das cargas de trabalho, do volume de dados e das aplicações institucionais;
- **Padronização técnica e eficiência operacional**, com o fornecimento de peças que sigam as normas dos fabricantes originais, contribuindo para a simplificação da gestão da infraestrutura e redução de riscos de incompatibilidade;
- **Suporte técnico especializado e garantia de peças**, em regime compatível com ambiente crítico, assegurando pronto atendimento e substituição de componentes em situações de falha física ou degradação de desempenho;
- **Aderência às políticas de segurança da informação**, garantindo que os procedimentos de reparo e troca de componentes de armazenamento preservem a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados;
- **Impacto mínimo na operação**, com a execução de reparos e substituições de forma planejada,

evitando interrupções significativas nos serviços prestados aos segurados e beneficiários do IPSM.

Os requisitos acima foram definidos de forma a assegurar o atendimento integral da necessidade institucional identificada, sem a imposição de exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

Adicionalmente, tais requisitos foram estruturados de modo a permitir a avaliação de soluções com diferentes níveis de capacidade instalada e horizontes de operação, garantindo flexibilidade na definição do arranjo contratual mais vantajoso para a Administração, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando o ciclo de vida da solução e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo IPSM.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado *(art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

No levantamento de mercado foram consideradas as principais alternativas de modelos de prestação de serviços disponíveis para atendimento da necessidade identificada, observando-se práticas adotadas no setor público para a sustentação e manutenção de sistemas de controle de acesso com características semelhantes às do IPSM.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

I. Manutenção por acionamento pontual (on-demand):
Modelo baseado na contratação de serviços apenas quando ocorre falha nos equipamentos, sem garantia de disponibilidade de peças ou definição prévia de prazos de atendimento (SLA). Tal alternativa mostrou-se inadequada diante da criticidade da solução, uma vez que pode resultar em elevados tempos de indisponibilidade e imprevisibilidade de custos.

II. Contratação de garantia estendida junto ao fabricante:
Alternativa restrita a determinados componentes e condicionada às políticas e prazos logísticos dos fabricantes, os quais podem não atender aos níveis de disponibilidade exigidos pelo IPSM, sobretudo em situações que demandem resposta ágil para restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.

III. Serviço contínuo de suporte técnico com fornecimento de peças:
Modelo que contempla a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, associada ao fornecimento e substituição de peças e/ou componentes necessários ao pleno funcionamento das catracas.

Essa alternativa mostrou-se mais adequada, por possibilitar maior previsibilidade orçamentária, redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos e centralização da gestão da solução, assegurando o restabelecimento célere do sistema de controle de acesso, em conformidade com os níveis de serviço estabelecidos.

Estimativa dos custos das soluções *(art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A estimativa dos custos das soluções foi elaborada com base em pesquisa de mercado, consultas técnicas e informações disponibilizadas por fornecedores especializados, considerando de forma integrada os componentes de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, incluindo fornecimento e substituição de peças e/ou componentes da infraestrutura de catracas eletrônicas conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

A análise contemplou o custo global da solução ao longo de seu ciclo de vida, levando em consideração a criticidade do controle de acesso físico nas instalações do IPSM, a necessidade de continuidade operacional, bem como os requisitos de alta disponibilidade, segurança e sustentação técnica da infraestrutura de catracas eletrônicas já evidenciados neste Estudo Técnico Preliminar.

Destaca-se que a estimativa de custos considerou a estruturação da contratação pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, de modo a permitir a avaliação de uma alternativa que concilie a viabilidade orçamentária imediata com a redução de custos recorrentes, de intervenções técnicas isoladas e de riscos de paralisação

dos acessos ao longo do tempo.

Ressalta-se, ainda, que a contratação encontra-se condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente, devidamente prevista no orçamento do IPSM, observadas as normas vigentes, os procedimentos internos de planejamento e execução orçamentária e a decisão da Autoridade Competente quanto ao arranjo contratual mais vantajoso.

Esta solução visa garantir a integridade física das instalações do IPSM e assegurando que apenas pessoal autorizado circule em perímetros restritos, mitigando riscos de acessos indevidos e perdas de ativos.

3.2. Abaixo, descrição dos serviços contemplados na tabela do tópico 1.1 do Termo de Referência (139255303).

LOTE ÚNICO							
Item	**Elemento item despesa**	**Código SIAD**	**Descrição do item**	**Unid.**	**Qtde**	**Valor estimado mensal**	**Valor estimado anual**
1	3921	21512	Serviço de Suporte Técnico, incluindo fornecimento e substituição de peças e/ou componentes	Horas	200	R$5.381,00	R$64.572,00
2	3921	21512	Estimativa de valor para troca de peças e/ou componentes, conforme Tabela - Tópico 3	mensal	12 meses	R$2.661,02	R$31.932,24

3.2.1. Abaixo, tabela de peças e/ou componentes que poderão ser trocados, em conformidade ao tópico 2.6.1 do Termo de Referência (139255303).

Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE. USADA NAS 02 CATRACAS**	**QTDE. ESTIMADA ANUAL**
01	PLACA MÃE (PRIMME ACESSO SF)	02	04
02	LEITOR BIOMETRICO SUPREMA 9600 DIGITAIS	02	04
03	COFRE EMBUTIDO COMPLETO	02	04
04	LEITOR DE PROXIMIDADE	04	04
05	DISPLAY GRAFICO LCD	02	04
06	SOLENOIDE 12 VOLTS	02	12
07	SENSOR DE GIRO	04	12
08	MEMBRANA DO TECLADO	02	12
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 14 VOLTS	02	12
10	PICTOGRAMA	02	04

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução *(consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A análise das alternativas teve por objetivo identificar o modelo de contratação que proporcionasse o melhor equilíbrio entre custo, agilidade operacional e preservação dos ativos do sistema de controle de acesso do IPSM.

Foram avaliadas as seguintes opções:

I. Aquisição pontual de peças conforme a demanda:
Esta alternativa mostrou-se inadequada em razão da morosidade associada aos processos de aquisição para cada necessidade específica, o que poderia resultar em elevados tempos de indisponibilidade dos equipamentos, comprometendo a continuidade dos serviços e a segurança institucional.

II. Substituição integral dos equipamentos antigos por solução nova e atualizada:
Embora essa alternativa solucione as falhas de forma imediata, apresenta custo significativamente superior e não observa o princípio da economicidade, uma vez que implica o descarte de equipamentos ainda passíveis de recuperação por meio de manutenção e substituição de componentes.

III. Contratação de serviço contínuo de suporte técnico com fornecimento de peças (Solução escolhida):
Esta alternativa demonstrou ser a mais vantajosa para a Administração, por contemplar a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, associada ao fornecimento e substituição de peças e/ou componentes, garantindo maior disponibilidade dos equipamentos e maior celeridade na resolução de falhas.

A escolha fundamenta-se na possibilidade de estabelecimento de níveis de serviço (SLA) compatíveis com a criticidade da solução, na previsibilidade dos custos e na preservação da vida útil dos equipamentos existentes. Ademais, a concentração dos serviços e do fornecimento de peças em um único contrato contribui para a simplificação da gestão contratual e mitigação de riscos operacionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de serviço contínuo de suporte técnico especializado, com fornecimento e substituição de peças e/ou componentes é a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração, por assegurar a continuidade operacional do sistema de controle de acesso, a confiabilidade dos registros de acesso e frequência e a utilização eficiente dos recursos públicos, comportada no planejamento orçamentário da Administração.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo *(art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A solução escolhida consiste na contratação de serviço contínuo de suporte técnico especializado para o sistema de controle de acesso em uso no IPSM, contemplando a execução de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes necessários ao pleno funcionamento das catracas eletrônicas.

A solução tem por finalidade garantir a continuidade operacional dos equipamentos, assegurando sua disponibilidade, confiabilidade e desempenho adequado, de modo a manter a integridade dos controles de acesso e a regularidade dos registros de frequência dos servidores.

O escopo da solução compreende:

- atendimento técnico especializado, com atuação orientada por níveis de serviço (SLA), para diagnóstico e correção de falhas;
- execução de manutenção preventiva, com vistas à redução da ocorrência de defeitos e ao aumento da vida útil dos equipamentos;
- execução de manutenção corretiva, com substituição de peças e componentes necessários ao restabelecimento das condições normais de funcionamento;
- fornecimento de peças e/ou componentes compatíveis com os equipamentos, assegurando a confiabilidade e a estabilidade da solução;

- manutenção da integração da solução de controle de acesso com os sistemas institucionais, especialmente no que se refere ao registro de frequência.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira integrada e eficiente à necessidade da Administração, ao assegurar o funcionamento contínuo do sistema de controle de acesso, reduzir riscos de indisponibilidade e preservar os ativos existentes.

A estrutura contratual adotada permite, ainda, flexibilidade quanto à execução dos serviços e à reposição de componentes, possibilitando sua adequação às demandas efetivas de manutenção e à disponibilidade orçamentária, sem prejuízo à continuidade dos serviços e à eficiência do gasto público.

4.2. Contratações correlatas ou interdependentes *(art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

No quadro abaixo, são identificadas as contratações [correlatas e/ou interdependentes] à solução escolhida:

Tipo	Objeto da contratação	Relação com a solução escolhida
Contratação correlata	Contrato nº 9256234/2020, referente a Prestação de serviços de suporte técnico especializado, com fornecimento e substituição de peças para a infraestrutura de catracas eletrônicas. Processo SEI nº 2120.01.0003396/2021-55.	Trata-se da renovação do modelo de sustentação atualmente utilizado pelo IPSM, que visa garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle de acesso já existentes, assegurando a compatibilidade de peças e a continuidade do monitoramento de segurança física da instituição.

4.3. Resultados pretendidos *(art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Os resultados pretendidos com a implementação da solução escolhida e os respectivos critérios de avaliação estabelecidos são apresentados no quadro abaixo.

Resultado pretendido	Critério de avaliação (qualitativo)
Mitigação de riscos operacionais	A solução deve garantir que as catracas eletrônicas operem sem falhas por, no mínimo, 99% do tempo comercial.
Previsibilidade e controle Orçamentário	Canais de atendimento disponíveis para atendimento dentro do horário comercial.
Reduzir riscos de indisponibilidade e falhas operacionais	Fornecimento de 100% dos componentes previstos no Termo de Referência sem custos adicionais para a Administração.
Garantia de padronização tecnológica	Verificação da redução da recorrência de falhas relacionadas à infraestrutura e da necessidade de ações paliativas ou emergenciais para manutenção da operação
Ações preventivas e corretivas	Totalidade das peças substituídas devem ser novas, originais ou homologadas pelo fabricante, mantendo a integridade do parque.
Eficiência na logística de atendimento	Disponibilização imediata ou em prazos estritos para itens de alto giro, conforme as faixas de criticidade do ambiente.
Preservação da capacidade operacional interna	Transferência integral das atividades de reparo físico à contratada, liberando a equipe da ATI para funções estratégicas.
	Identificação de gargalos em componentes específicos com taxas de falha acima do esperado, permitindo o planejamento de manutenções preventivas integradas.

4.5. Providências a serem adotadas *(art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Atualmente, o IPSM possui o Contrato nº 9279511/2021, destinado aos serviços de suporte técnico, incluindo a substituição de peças e componentes da infraestrutura de catracas eletrônicas. A nova contratação não substitui de forma abrupta os equipamentos atuais. O objetivo é preservar e prolongar a vida útil e a capacidade do parque tecnológico de controlo de acesso já existente no órgão.

Para que a contratação alcance seus objetivos de forma segura e eficiente, o IPSM deverá adotar as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais antes da assinatura do contrato e do início dos serviços:

- **Elaboração de contrato** com as responsabilidades e obrigações das partes envolvidas.
- **Fluxo de chamados e suporte**: definição dos canais de comunicação para a abertura, direcionamento e encerramento de chamados técnicos de manutenção.
- **Liberação de acessos físicos**: liberação da entrada física para os técnicos da contratada nas dependências e portarias do IPSM para as devidas intervenções técnicas.
- **Equipe de fiscalização**: Designação formal dos servidores públicos responsáveis por acompanhar a execução técnica e administrativa do contrato.
- **Nível de serviço e penalidades**: Alinhamento das regras de metas de atendimento (SLA) e penalidades por atrasos e/ou cumprimento das obrigações contratuais.

Adequações no Ambiente Físico e Operacional:

A execução dos serviços de suporte técnico e logística de peças exigirá cuidados no ambiente físico da portaria, tais como:

- **Isolamento de segurança**: Uso de barreiras físicas (cones ou fitas) para isolar a catraca em reparação e proteger os utilizadores.
- **Rede elétrica e lógica**: Proteção dos cabos de rede e energia das catracas para evitar desligamentos acidentais de outros sistemas da recepção.
- **Limpeza e recolha de resíduos**: Limpeza imediata do local após a troca de peças, removendo poeira, fios ou embalagens.
- **Proteção das estruturas**: Cuidado no transporte de ferramentas pesadas para não arranhar ou danificar o piso, paredes e a estrutura das catracas.

A não realização destas adequações de forma coordenada poderá comprometer o desempenho e a estabilidade do controle de acessos do IPSM.

Esses ajustes visam assegurar a aderência às boas práticas de governança e garantir a compatibilidade entre os processos internos e o funcionamento do parque tecnológico.

Por fim, a equipa técnica e administrativa do IPSM será preparada para viabilizar:

- O acompanhamento e a fiscalização dos serviços executados.
- A gestão e fiscalização contratual.

A ausência dessa preparação poderá reduzir a eficiência do serviço e acarretar prejuízos à execução contratual.

Dessa forma, as providências listadas são essenciais para mitigar riscos, evitar prejuízos na portaria e assegurar que a contratação garanta a sustentação segura do ambiente de controlo de acessos ao longo de todo o contrato.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Com base nas análises técnicas, econômicas, operacionais e administrativas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, com fornecimento e substituição de peças e/ou componentes para o sistema de controle de acesso (catracas) do IPSM, configura-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, em consonância com o interesse público e institucional.

Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se adequada e consistente, por garantir a disponibilidade, o funcionamento contínuo e a confiabilidade dos equipamentos atualmente em uso, assegurando sua plena compatibilidade com o ambiente de controle de acesso existente. Tal condição é fundamental para a manutenção dos níveis de segurança institucional, adequada gestão do fluxo de pessoas e integridade dos registros de acesso e frequência dos servidores.

Do ponto de vista econômico, a solução proposta revela-se vantajosa ao priorizar a manutenção dos equipamentos existentes, com substituição pontual de componentes, evitando a necessidade de investimentos mais elevados com a substituição integral do parque. Essa abordagem contribui para a racionalização dos custos, a otimização da aplicação dos recursos públicos e a ampliação da vida útil dos ativos.

No que se refere ao aspecto financeiro, conforme apontado neste Estudo Técnico Preliminar, a definição de prazo contratual compatível com a natureza contínua do serviço contribui para maior previsibilidade orçamentária, melhor planejamento das despesas e redução de contratações emergenciais, assegurando a continuidade da solução ao longo do tempo.

Sob o aspecto administrativo e operacional, a contratação centralizada de serviços de suporte técnico e fornecimento de peças e/ou componentes simplifica a gestão contratual, reduz riscos associados à indisponibilidade dos equipamentos e contribui para a manutenção da regularidade das atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas ao controle de acesso e ao registro de frequência dos servidores.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, sendo considerada tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

Assim, a Assessoria de Tecnologia da Informação encontra-se apta a dar prosseguimento à instrução do processo de contratação, por meio da elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do certame, observadas as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e a disponibilidade orçamentária.

ASSINATURAS:

Elaborado por:

- Marco Túlio Gontijo - Gerente de Infraestrutura
- Luiza de Santana Silva Xavier - Assistente Técnico de Seguridade Social
- Jaqueline de Souza Mata - Assistente Administrativo I
- Mônica Cristina dos Santos - Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

Ciente e aprovado por:

- Cel QOR PM Evair dos Santos Oliveira - Ordenador de Despesas - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF

Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Mata**, **Prestador(a) de Serviços**, em 11/06/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Santana Silva Xavier**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Silva Gontijo**, **Prestador(a) de Serviços**, em 12/06/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evair dos Santos Oliveira**, **Diretor (a)**, em 12/06/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139312417** e o código CRC **D2A7550C**.

Referência: Processo nº 2120.01.0021121/2026-63 SEI nº 139312417